

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 514/2018

EDITAL Nº 330/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

ATA DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 195/2018, para proceder à elaboração da ata de resposta a pedido de esclarecimentos impetrado pela empresa MC Padula Consultoria e Perícias, através do Processo Administrativo Virtual nº 60.626/2018, com os **questionamentos** respondidos pela Procuradoria Geral do Município, como segue: “[...]1) *Existe algum impedimento para a participação de empresas de outra cidade/estado, bem como o envio dos “envelopes” pelo correio?* **Resposta:** 1. Não existe impedimento, porém a empresa licitante deverá estar ciente que é necessário o comparecimento na sede da PGM para retirada e devolução de processos físicos duas vezes por semana, conforme estabelece o Termo de Referência. Ainda, no caso de necessidade de prestar assistência em perícia, deverá comparecer pessoalmente. 2) *Na hipótese do cálculo estar favorável à Contratante é necessário e elaboração e entrega de cálculo/parecer?* **Resposta:** 2. Deverá haver manifestação informando que está de acordo com o cálculo apresentado e se necessário, informar as particularidades. 3) *Na tabela descrita no Anexo I, item 4.2. do edital, a quantidade mencionada é mensal?* **Resposta:** 3. Sim. 4) *Em relação ao mesmo item (4.2) na tabela a qual menciona os tipos de serviços, é possível a participação em apenas 1 (um) item, por exemplo somente atuação em processos cíveis?* **Resposta:** 4. Não. A contratação é de uma única licitante para executar todo o objeto licitado. Os serviços deverão ser prestados na área cível, trabalhista e tributário. 5) *Em relação aos serviços, o subitem denominado como: Assistência em perícia se faz necessário a presença física?* **Resposta:** 5. Sim. 6) *Quais são os valores pagos atualmente?* **Resposta:** 6. O contrato atual está publicado no portal da transparência. 7) *Qual é a quantidade média mensal estimada de processos físicos onde será necessário a retirada de documentos na PGM?* **Resposta:** 7. Não temos dados precisos, os processos chegam de acordo do andamento do cartório judicial. 8) *Na hipótese de ações coletivas ou plúrimas, o serviço será computado em quantidade por cada cálculo/substituído?* **Resposta:** 8. O pagamento será por processo independente do número de partes envolvidas. 9) *O acionamento da CONTRATADA, assim como a entrega do serviço solicitado poderá ser realizado via e-mail, devidamente assinado?* **Resposta:** 9. Nos processos eletrônicos sim. Nos processos físicos, como já mencionado no Termo de Referência, o laudo físico deverá ser entregue juntamente com o processo, além do encaminhamento por e-mail[...]”. Isto posto, após a manifestação da Procuradoria Geral do Município (PGM), acima qualificada, esperamos ter respondido aos questionamento ingressados pelo Processo nº 60.626/2018. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.